

**Processo: 25348/2026** - REQCON 4/2026

Fase Atual: Leitura do Requerimento de Convocação

Ação Realizada: Lido em Plenário

Próxima Fase: Encaminhar para Colégio de Líderes

De: Plenário

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

O REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS OU QUALQUER TITULARES DE ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, INCLUSIVE DIRETORES DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL FOI REGULAMENTADO PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E EM SEU ARTIGO 176, DIZ O SEGUINTE: "DEPENDERÃO DE VOTO FAVORÁVEL DE MAIORIA ABSOLUTA DA CÂMARA À APROVAÇÃO E A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS: INCISO VIII - CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO EM PLENÁRIO. O QUE PERMITE INFERIR QUE A CONVOCAÇÃO É UM ATO IMPERATIVO, DO QUAL O SECRETÁRIO NÃO PODE SE ESQUIVAR, SENDO ESTA APROVADA EM PLENÁRIO.

ISTO POSTO, FICA PREJUDICADO O CONVITE PREVISTO NESTE PROCESSO, POR FALTA DE PREVISIBILIDADE LEGAL.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2026.

Tramitado por: Rafael Martine

